



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

 AV.BRASIL 4365 MANGUINHOS, PRÉDIO DO ALMOXARIFADO - Bairro manginhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900
 Telefone: 38827110 - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25386.000438/2016-15

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS (BIO-MANGUINHOS) E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/1966 e do Decreto nº 66.624/1970, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.932/2016, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/1987, sediada na Av. Brasil, nº 4.365, Manginhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, por meio de sua Unidade Técnica, o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS DE MANGUINHOS - BIO-MANGUINHOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0015-30, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Mauricio Zuma Medeiros, administrador, portador da carteira de identidade nº 04.395.631-7 expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF nº 603.466.717-87, encontrado na Av. Brasil, 4.365, Manginhos, nesta cidade, designado pela Portaria do Gabinete do Sr. Ministro da Saúde nº 181, de 24/01/2018, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria a Presidência da FIOCRUZ nº 201/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de um lado e de outro, a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manginhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. Hayne Felipe da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam em celebrar no âmbito do Processo nº 25386.000438/2016-15, o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência contratual por 26 (vinte e seis) meses, sem ônus, bem como a alteração contratual com vistas à readequação dos cronogramas de execução de atividades e desembolso financeiro que integram as cláusulas segunda e quarta do Contrato nº 054/2016, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem vigência compreendida entre 22/10/2022 a 22/12/2024, a fim de acompanhar a prorrogação da vigência do TED 8/2016, conforme justificativa técnica e publicação no D.O.U. acostadas no doc. SEI 2058560 e no doc. SEI 2132555.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente Termo Aditivo, os cronogramas de execução de atividades e de desembolso financeiro que integram as cláusulas segunda e quarta do Contrato nº 54/2016, respeitadas as alterações anteriores, são readequados da seguinte forma:

Cronograma de desembolso – parcelas a repassar			
Parcela	Mês de Desembolso	Valor da Parcela	Metas
7	out/22	RS 733.000,00	1 e 4
8	fev/23	RS 733.000,00	1 e 4
9	jun/23	RS 700.000,00	4
10	fev/24	RS 600.000,00	4
11	set/24	RS 164.000,00	4
TOTAL A REPASSAR		RS 2.930.000,00	

Cronograma de execução das atividades					
Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1 - Repetição dos estudos pré-clínicos para prova de princípio	- Contratação de pessoa física na modalidade CLT	Pessoa física	01	100	353.205,00
		Pessoa jurídica			110.000,00
	- Contratação de serviços de análise				

	laboratorial (PJ)	Passagens			28.000,00	
	- Compra de reagentes e material de laboratório (MC)	Diárias			11.000,00	
	- Aquisição de passagens para o projeto	Material de consumo			527.195,00	
	- Aquisição de diárias para o projeto	Equipamento			-	
		SubTotal			R\$ 1.029.400,00	
Meta 2 - Avaliação de Estratégias Metodológicas para o Desenvolvimento da Vacina	- Contratação de pessoa física na modalidade bolsa	Pessoa física	01	100	105.600,00	
	- Contratação de serviços para laboratório (PJ)	Pessoa jurídica			150.000,00	
	- Compra de reagentes e material de laboratório (MC)	Passagens			19.067,80	
	- Aquisição de passagens para o projeto	Diárias			7.932,20	
	- Aquisição de diárias para o projeto	Material de consumo			50.000,00	
	- Aquisição de equipamentos para o projeto	Equipamento			35.000,00	
		SubTotal				R\$ 367.600,00
Meta 3 - Desenvolvimento experimental	- Contratação de pessoa física na modalidade bolsa	Pessoa física	01	100	100.000,00	
	- Contratação de serviços para laboratório (PJ)	Pessoa jurídica			300.000,00	
	- Compra de reagentes e material de laboratório (MC)	Passagens			17.000,00	
	- Aquisição de passagens para o projeto	Diárias			8.000,00	
	- Aquisição de diárias para o projeto	Material de consumo			30.000,00	
	- Aquisição de equipamentos para o projeto	Equipamento			100.000,00	
		SubTotal				555.000,00
Meta 4 - Escalonamento e produção de lotes pilotos não-BPF e BPF / estabelecimento dos controles de qualidade	- Contratação de pessoa física na modalidade bolsa	Pessoa física	01	100	702.619,33	
	- Contratação de serviços para laboratório (PJ)	Pessoa jurídica			1.081.000,24	
	- Compra de reagentes e material de laboratório (MC)	Passagens			63.560,26	
	- Aquisição de passagens para o projeto	Diárias			39.661,34	
	- Aquisição de diárias para o projeto	Material de consumo			1.154.143,42	
	- Aquisição de equipamentos para o projeto	Equipamento			102.108,00	
		SubTotal				R\$ 3.143.092,59
Totais					5.095.092,59	
Diárias					66.593,54	
Material de Consumo					1.761.338,42	
Passagens					127.628,06	
Pessoa Física					1.261.424,33	
Pessoa Jurídica					1.641.000,24	
Equipamentos					237.108,00	
Despesa administrativa e operacional					407.607,41	

Encargos			112.300,00
TOTAL DO CONTRATO			5.615.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução do objeto deste contrato, a Fiocruz pagará a Contratada, a importância de R\$ 5.615.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quinze mil reais), à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10571201561460001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 6151686245, Exercício de 2017, conforme saldo da Nota de Empenho nº 2017NE804030, de 19/12/2017, no valor de R\$ 1.790.000,00 (um milhão, setecentos e noventa mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio de consultas ao TCU, Cadin e SicaF realizadas para fins de assinatura deste Termo, mediante certidões válidas acostadas aos autos, conforme docs. SEI 2094899, SEI 2095144 e SEI 2144630.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos não alteradas por este instrumento e que a ele se integram para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União nos termos Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de comum acordo, depois de lido e achado conforme, lavra-se o presente, assinado eletronicamente pelas partes abaixo.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS BIO-MANGUINHOS / FIOCRUZ

Autoridade competente

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC

Hayne Felipe da Silva Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE CUBER GUIMARAES**, Diretor(a) Substituto(a) do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, em 11/10/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS BEZERRA DE MELO**, Prestador de Serviço, CPF: 085.012.397-63, em 13/10/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva**, Usuário Externo, em 13/10/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad**, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ, em 13/10/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2145785** e o código CRC **8EE2DFFC**.